



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 29 / 09 / 20 22

Ana Bullo
Secretária - Câmara Municipal

Portaria nº 49, de 29 de setembro de 2022.

Estabelece horário de
expediente no dia 30 de
setembro de 2022.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **Horário de Expediente**, no dia 30 de setembro de 2022, **das 08 horas até às 11 horas**, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a realização de dedetização no prédio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.



Zilderlei Nunes Ferreira
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
-VICE PRESIDENTE -